



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Secretaria Municipal de Fazenda



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://e-nfs.com.br/e-nfs\\_novalima](https://e-nfs.com.br/e-nfs_novalima), informando o código de verificação.

Código de verificação	72B2A978E	Data/Hora da emissão	2023-03-01 - 14:19:46
Natureza da operação	ISSQN a Recolher	Número da Nota	9792

**Prestador de Serviços**

	<b>TK ELEVADORES BRASIL LTDA</b> MINISTRO OROZIMBO NONATO, 215, LOJAS 32 VILA DA SERRA CEP 34006-053 - NOVA LIMA - MG - BRASIL CPF/CNPJ 90.347.840/0063-10 Email pferrari@thyssenkruppelevadores.com.br	Inscrição Municipal 133804523
		Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	PROCURAD GERAL DE JUST DE MINAS GERAIS	Inscrição Municipal	
CPF/CNPJ	20.971.057/0001-45	Inscrição Estadual	
Endereço	AV ALVARES CABRAL 1690, ANDAR, 3,		
Bairro	LOURDES		
Cep	30170001		
Cidade	BELO HORIZONTE - MG - BRASIL		
Email	mpinheiro@mp.mg.gov.br		

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Servico de Manut. de Fevereiro 2023 .No fat: 5601544954 . Contrato: 0552117829 CTR.021 2022 SERVICO PRESTADO NA R. TREZA S No . NOVA LIMA MG

Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
770,74	1,00	0,00	0,00	770,74	5,00	38,54	770,74

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 770,74**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	RRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	770,74

**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: NOVA LIMA
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.911/2005 e do Decreto nº 10.259/2020.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 12/04/23
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10579, série: A, emitido em 01/03/2023

